

Publicado por:
Gleiciellen Lopes da Silva
Código Identificador:A0B0690A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº167/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 167 /2025 – De 12/07/2025 à 16/07/2025

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Felipe Francisco Leite	Motorista	Jacarezinho	12/07/2025	Levar funcionários no evento Fetexas.	R\$80,00
Everson Teles de Oliveira	Motorista	Londrina	13/07/2025	Levar atletas no jogo.	R\$80,00
Robison Mariano Lopes	Motorista	Ribeirão Claro	15/07/2025	Buscar pedras polidéticas.	R\$80,00
Robison Mariano Lopes	Motorista	Ribeirão Claro	16/07/2025	Buscar pedras polidéticas.	R\$80,00

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 17 de Julho de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:CE5BB9B4

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 102/2025

PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a Empresa GRUPONEXA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 54.662.687/0001-50.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 16/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de áudio e vídeo, informática, Impressão e Eletrônicos, visando a informatização, melhora na qualidade nos serviços destinados aos usuários dos programas e projetos e atendimentos realizados pelos Departamentos da Administração Pública do Município de Jundiaí do Sul-PR, que serão retirados conforme a necessidade pelo período estimado de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: 365 dias

VALOR: R\$ 23.322,88 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiaí do Sul – Estado do Paraná, 11 de julho de 2025

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:AE3FF726

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 33/2022

PARTES: Município de Jundiaí do Sul e MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA MELLO 07644473947.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo de Prazo de vigência do Contrato Original de Prestação de Serviços nº. 33/2022 – Pregão nº 07/2022, com autorização legal do artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica com profissional formado em educação física e instrutor de artesanato para desenvolver oficinas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com crianças, conforme orientação da Tipificação Nacional dos Serviços Sócio - assistenciais durante o período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 767/2024 de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: Período estimado de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiaí do Sul – PR, 10 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:2301973F

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2024

PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a Empresa Auto Posto São Miguel Ltda. CNPJ nº 44.409.756/0001-64

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 016/2023, em consonância com o §8º, art. 65 da Lei 8.666/93, e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar o Contrato nº 001/2024, mediante cláusulas e condições.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o abastecimento com óleo diesel S500 para atendimento das demandas operacionais da frota municipal, o combustível será utilizado Nas máquinas pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal, que necessitam deste tipo de óleo diesel para funcionamento adequado e continuidade dos serviços públicos essenciais.

Veículo/Equipamento beneficiado: MASSEY FERGUSON 275, XCMG, JCB 3C E MASSEY FERGUSON E MF 86 HS

VIGENCIA: Em conformidade com o 1º Termo Aditivo de 2025.

VALOR ESTIMADO: Não envolve valor.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiaí do Sul – Estado do Paraná, 18 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:2DBBD71C

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025

Processo Administrativo nº 068/2025

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 113/2025, que declarou dispensável a licitação para Contratação emergencial de empresa especializada em serviços de engenharia para construção e instalação de estruturas metálicas na Fábrica de celulose, Rodovia PR-218, Km 78, Jundiaí do Sul / PR, com fundamento nos Art.75 Inciso VIII, Art. 176 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

O valor total do objeto requisitado é de **R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais)**, em favor da **Empresa Vavá Estruturas Metálicas e Pré – Moldados - EIRELI - EPP- CNPJ: 31.655.804/0001-52**.

Verifica-se que o presente procedimento se encontra devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiaí do Sul – PR, 18 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:C18B853F

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2025

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

RESOLVE

CONVOCAR a candidata aprovada abaixo relacionada para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecer na Prefeitura Municipal para assumir o cargo para o qual foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2025.

PROFESSOR DE ARTES:

Paula Marianne Pinto Rabelo Zava	Inscrição: 20250440904
----------------------------------	------------------------

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 18 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:45B4B591

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2025

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

RESOLVE

CONVOCAR a candidata aprovada abaixo relacionada para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecer na Prefeitura Municipal para assumir o cargo para o qual foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2025.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

Rosineia de Oliveira	Inscrição: 20250440813
----------------------	------------------------

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 18 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:45B17F6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 70/2025

Súmula: Concede férias restantes ao servidor efetivo
JOÃO VITOR XAVIER DA SILVEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto nos artigos 110 a 124, da Lei Municipal nº 2280/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 18 (dezoito) dias de férias restantes, no período de 21/07/2025 a 07/08/2025 ao servidor **JOÃO VITOR XAVIER DA SILVEIRA**, ocupante do cargo Efetivo de Técnico de Informática, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, relativas ao período aquisitivo de 10/06/2024 a 09/06/2025.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal da Lapa, em 18 de julho de 2025.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

CAMILA SCHEFER PIERIN
1ª Secretária

Publicado por:
Elisangela Mendes Dos Anjos Ribas
Código Identificador:AB630AD7

GABINETE
DECRETO Nº 28918, DE 18 DE JULHO DE 2025

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Anulação de Dotação, devidamente autorizado pela Lei nº 4418, de 18 de Julho de 2025, para alteração da rubrica orçamentária, para aquisição dos móveis, aprovada na Emenda Impositiva Individual nº 040/2024.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei nº 4418, de 18/07/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 95.705,00 (Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Cinco Reais), distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

08 Fundo Municipal de Saúde	
08.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0030.2381 Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Maternidade	
1666: 4.4.90.52.00.00.000 – Equipamentos e material permanente	R\$ 95.705,00
TOTAL.....	R\$ 95.705,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

08 Fundo Municipal de Saúde	
08.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0030.2381 Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Maternidade	
1668: 3.3.90.39.00.00.000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 95.705,00
TOTAL.....	R\$ 95.705,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 18 de Julho de 2025.